

À

Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.17.1**

OBRA: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Em atendimento ao questionamento feito pela Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, relativa à Concorrência acima citada, e que transcrevemos abaixo,

"AVISO CONCORRÊNCIA No 2021.06.17.1 Contratação dos serviços de engenharia para construção do centro de atendimento ao contribuinte - CAC, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC em conformidade com o art. 64 §3o, da lei federal 8.666/93, decorridos os 60 sessenta dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 11.743.010/0001-33 e O.K. EMPREENTIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 08.642.026/0001-45, únicas empresas habilitadas no processo que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a comissão permanente de licitação no endereço: prefeitura municipal do Crato, Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, s/n, centro, CEP 63.100- 347. No prazo máximo de 03três dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá antecipar sua resposta enviando cópia em anexo para o e-mail: licitacrato@gmail.com. Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epigrafe. Maiores informações através do telefone 883521.9600 das 08h00min às 14:00 horas horário local. Crato-CE, 12 de novembro de 2021." , a Empresa Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, concorda em prorrogar o prazo de vigência de sua Proposta de Preços em mais 90 (noventa) dias a contar de 24 de setembro de 2021.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de apreço.

Juazeiro do Norte/CE em 17 de novembro de 2021.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE

18/11/2021

Werton Engenharia & Arquitetura Ltda
Geraldo Enebro Werton Cruz
Resp. Técnico - Engº Civil - CREA 6245/D-CE
Sócio Administrador
CPF: 026.541.233-72

(88) 3512 7393

werton@werton.com.br



Rua Catulo da Paixão Cearense 175, Sala 401 – Pátio Cariri Corporate, Triângulo, Juazeiro do Norte,

Ceará. CEP: 63041-162 – CNPJ: 11.743.010/0001-33 – CGF: 06.191.771-0